

DECRETO Nº 1476 , DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

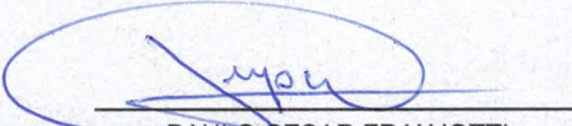
Suplementação (+)				62.000,00
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	107	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	62.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		62.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 00	62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 08 de julho de 2021



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cassomassul

EDIÇÃO: 2886

EDITADO EM: 09 / 07 / 21

SUPERAVIT FINANCEIRO:NO VALOR DE R\$ 62.000,00 REFERENTE CONTRAPARTIDA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁ

DECRETO Nº 1476 , DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			62.000,00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
107	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	62.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	62.000,00
	Fontes de Recurso
	1 00 62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 08 de julho de 2021

 PAULO CESAR FRANJOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL

 SUPERAVIT FINANCEIRO:NO VALOR DE R\$ 62.000,00 REFERENTE CONTRAPARTIDA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.